



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - (PMRC)

CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, nesta Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Professora **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EUILES ROBERTO RUSSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.387.432/0001-13, com sede na Rua Doutor Xavier da Silva, nº 160, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **EUILES ROBERTO RUSSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.336.243-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 487.660.709-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Xavier da Silva, nº 160, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 002/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato sofrerá uma redução de 2,0 km/dia para o Item nº 4, objeto do referido contrato.

Item	Discriminação do serviço	Apres	Dias Letivos	Km/dia	Vir uni (R\$)
4	TRECHO: CIDADE / CTG / CACHOEIRA / ESTRADA DOS 12 / MAURÍCIO / LOTEAMENTO / HERMAS BRANDÃO / CACHOEIRA / CIDADE - CIDADE / CACHOEIRA / ESTRADA DOS 12 / MAURÍCIO / LOTEAMENTO / HERMAS BRANDÃO / CACHOEIRA / CTG / CIDADE PERÍODO: MANHÃ / TARDE / NOITE VEÍCULO: KOMBI / VAN DISTÂNCIA: 190,4 KM	Km	87	188,4	1,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato passará a ser de **R\$ 26.225,28 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, correspondentes aos 87 (Oitenta e sete) dias letivos considerados a partir de 20 (Vinte) de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Cleuza Molini Ormeneze, justifica-se em virtude da mudança de alunos que residiam



no itinerário, não sendo mais atendidos pelo referido serviço. Assim, observando as modificações, faz-se necessário o aditamento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, Inciso I, alínea *b* e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 006/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Setembro de 2014.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito-Municipal - Contratante

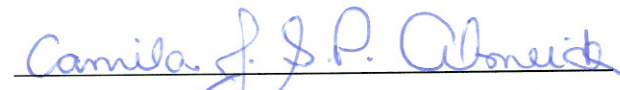


Euiles Roberto Russo
Euiles Roberto Russo - ME – Contratada




Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educação, Cultura, Esportes e Lazer –
Contratante

Testemunhas:



Camila J. S. P. Aboneick



Ihuas Santos Dutra Machado



Andréia Dias Barbosa
Gestora do Contrato

Visto Departamento Jurídico



Francielly Schmeiske
OAB/PR 63008

SELEÇÃO BRASILEIRA

Com duas novidades, Dunga convoca para jogos contra Argentina e Japão

Laterais Mário Fernandes, do CSKA, e Dodô, do Internazionale, são as surpresas da lista

GloboEsporte.com

O técnico Dunga anunciou na manhã desta quarta-feira a lista de convocados para os dois próximos compromissos da seleção brasileira, em outubro: contra Argentina, dia 11, em Pequim, na China, válido pelo Superclássico das Américas, e Japão, dia 14, em Cingapura. Chama a atenção a manutenção da base da primeira convocação do treinador, no mês passado. As principais novidades foram os laterais Mário Fernandes, do CSKA Moscou, e Dodô, do Internazionale.

O atacante Robinho, do Santos, foi mantido na vaga herdada de Hulk, cortado dos jogos contra Colômbia e Equador e deixado fora da lista desta vez. Critério diferente foi usado para Marcelo, do Real Madrid, chamado para substituir Alex Sandro, do Porto, tirado por

lesão também, e reserva de Felipe Luís nas duas partidas nos Estados Unidos. Maicon, do Roma, dispensado depois do primeiro teste por chegar atrasado na reapresentação, não é outro que também não volta.

Dunga justificou a repetição da convocação da maior parte dos jogadores dos primeiros amistosos alegando ser importante a formação de um grupo nesse início de trabalho.

É um início de trabalho. Fizemos apenas dois jogos, temos que manter uma estrutura, ter uma seqüência de trabalho. Não se pode mudar tanto, principalmente após uma Copa. Tem que dar segurança aos jogadores, para se sentirem à vontade na Seleção. Se mudarmos a todo instante, não vamos fazer nem uma coisa nem outra - disse o treinador.

Mário Fernandes ganha uma nova oportunidade na

seleção brasileira três anos após abrir mão de uma convocação. Em 2011, curiosamente convocado também para um Superclássico das Américas pelo técnico Mano Menezes, o jogador, então no Grêmio, alegou problemas pessoais e não se apresentou ao grupo.

A convocação vai gerar desfalques importantes para Botafogo, Corinthians, Cruzeiro, Atlético-MG e Santos. Além das 28ª e 29ª rodadas do Campeonato Brasileiro, os jogadores ainda vão perder a partida de volta das quartas de final da Copa do Brasil.

Neste ano, o Superclássico das Américas será realizado em uma partida apenas, em campo neutro, diferentemente dos jogos de ida e volta em cada país. Depois que foi retomado em 2011, o confronto acontecerá pela primeira vez em uma data fixa, o que acaba com a limitação



Alexandre Durão / Globoesporte.com

Dunga: poucas novidades na segunda convocação

de convocar apenas jogadores que atuam nos dois países. O coordenador Gilmar

Rinaldi ainda anunciou o auxiliar pontual. Após Mauro Silva, dos primeiros dois amistosos,

o ex-jogador Edu, campeão mundial em 1970, ajudará Dunga no Oriente.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 119/2014 (PMRC)
Objeto: Contratação de serviços de som nas dependências da Feira da Lua, que é realizada todas as quintas feiras, sendo o mesmo para animação dos barraqueiros e frequentadores do ambiente, no período de três semanas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: GUILHERME BARBOSA RIOS 08645889927
CNPJ: 19.855.825/0001-40
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 17 de setembro de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão), no mínimo de 30 exames mensais durante 12 meses, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet visando à qualidade) com equipe médica de cardiologistas a disposição 24 horas por dia, bem como cessão por comodato de 01 aparelho de eletrocardiograma digital com capacidade para realizar 12 derivações com Dil longo, devidamente registrado pela ANVISA. Emissão de laudo de emergência em até 40 minutos e rotina deverão ser respondidos em até 12 horas. Deve ser fornecido treinamento especializado para utilização do aparelho no local da implantação para que os profissionais envolvidos estejam aptos a trabalhar sob os padrões de qualidade da Contratada, substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas. Especificações Técnicas: Os aparelhos devem apresentar especificações Mínimas. Dispositivo eletrocardiográfico para o uso remoto, com capacidade de execução de eletrocardiogramas para envio à Central de Laudos, via teletransmissão através de internet; ECG de 12 derivações simultâneas com Dil longo; Trabalhar em tempo real apresentando o traçado em tela e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-25; Deverá ter classe II de segurança elétrica do paciente, proteção contra descarga de desfibriladores - classe de proteção BF conforme NBR IEC 60601-2-25; software totalmente elaborado para trabalhar com Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7; Filtros digitais que garantem maior qualidade para o traçado; Proteção contra descarga e desfibriladores. Por um período de doze meses. Com o valor de R\$ 12,75 por exame, total de R\$ 382,00 por no mínimo de 30 exames mensais total geral por 12 meses R\$ 4.584,00 (Quatro Mil quinhentos e oitenta e quatro reais), nas condições fixadas neste edital e seus anexos. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/10/2014 às 09:00 HORA, na Sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck -INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações bem como cópias completas do Edital poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro da Cidade de Conselheiro Mairinck - Pr das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas- Conselheiro Mairinck 17 de setembro de 2014- Luis Carlos Sanchez Bueno Prefeito Municipal-

Ilton Aparecido Inácio
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: EULES ROBERTO RUSSO - ME
CNPJ/MF: 11.387.432/0001-13
OBJETO: Redução de 2 km diários do Lote 04, o qual passa a ter 188,4 km diários.
VALOR: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por quilômetro rodado para os 188,4 km diários do Lote 04. Pelos 87 (oitenta e sete) dias letivos serão pagos R\$ 26.225,28 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo referido lote.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de Setembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Cavalariada de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 96.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de caminhão traçado 6X4, 0 (zero) Km, equipado com plataforma fixa (tipo prancha carregada tudo) de 8 (oito) metros, resultante do Contrato de Repasse OGI nº 004723201-INAPA/CAIXA - PROGRAMA PRODESA; para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 095/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de Setembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento por E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Setembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.288.008/0001-08
CONTRATADO: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRª MARIA SILVIA S/C LTDA.
CNPJ/MF: 02.262.440/0001-42
OBJETO: A contratação de empresa para realização de exames laboratoriais diversos, para atendimento dos pacientes do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Estratégia Saúde da Família - ESF e Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde - SUS, em Acesso e Ações e Serviços de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 18 de Setembro de 2014 a 17 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 118/2014 (PMRC)
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 25 troféus e 125 medalhas personalizadas para premiação de evento cultural em comemoração ao dia das crianças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: AC KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 12.423.005/0001-06
Valor Total: R\$ 2.062,90 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 17 de setembro de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

**Não
À VIOLÊNCIA
CONTRA AS
MULHERES**

Quer ver sua empresa se destacar da concorrência?

Anuncie

GAZETA DO NORTE PIONEIRO

••• A integridade da notícia na região •••

3525 - 2219 / 9176 - 2791
contato@gazetadonortepioneiro.com.br